

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

1. ATA DE REUNIÃO: 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPE	
Data: 03 de outubro de 2025	Início: 14h00
Local: Sala de Reunião – 3º Andar – Setor de Indústrias Gráficas	Término: 17h30
Relatora: Adriana Vilela Toledo - Secretária do Conape	
A. Abertura da Reunião	
Rivetla Édipo Araújo Cruz – Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura Adriana Vilela Toledo – Secretaria-Executiva do Conape	
B. Ordem do Dia	
03.10.2025	
1. Lista das Espécies Exóticas Invasoras no âmbito da Comissão Nacional da Biodiversidade – CONABIO - Rita de Cássia Guimarães Mesquita (Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBIO/MMA), Nadinni Oliveira de Matos Sousa (Coordenadora Geral do Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade – DCBIO/MMA), Verônica Alberto de Barros (Chefe de Divisão de Gestão de Projetos em Biodiversidade – DCBIO/MMA), Marina Landeiro (Analista de Ciência e Tecnologia – DCBIO/MMA), Ivan Teixeira (Servidor da Diretoria de Biodiversidade e Florestas – DBFLO/IBAMA) e Tatiani Elisa Chapla (Coordenadora de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras – DIBIO/ICMBIO).	
C. Lista de Presentes:	
Representantes Governamentais - Titulares:	
1. Rita Alves Silva – Ministério de Minas e Energia; 2. Carolina Amorim Bittencourt - Ministério da Pesca e Aquicultura; 3. Elvânia Guimarães - MDA.	
Representantes Governamentais – Suplentes:	
1. Winnie Muniz Brum - Ministério da Agricultura e Pecuária; 2. Larissa de Santana Passos – Ministério das Mulheres; 3. Iran Pereira Veiga Junior – Casa Civil; 4. Kauara Brito Campos - Ministério da Saúde.	
Representantes da Sociedade Civil Organizada – Titulares:	
1. Ajax Santos Tavares - Confapesca; 2. Letícia Bruning Canton – Oceana Brasil; 3. Rochelle Cruz de Araujo – CeDePesca; 4. Regis Portari – CBPE.	
Representantes da Sociedade Civil Organizada – Suplentes:	
1. Miriam Bozzetto – Oceana Brasil; 2. André Luiz – Confapesca;	

3. Maria José da Silva – CNPA;
4. Maria José Honorato – CPP.

Representantes da Área Empresarial – Titulares:

1. Marilsa Patrício Fernandes – Peixe SP;
2. Agnaldo Hilton dos Santos – Pesca BR;
3. Francisco Hidalgo Farina – CNA;
4. Francisco Medeiros – Peixe BR;
5. Laís Belsito Pestana – Abipesca;
6. Ricardo Dias – Abla;
7. Dalmo Mucio Silva – ABA.

Representantes da Área Empresarial - Suplentes:

1. Felipe Weber Santos – Abla;

Representantes da Área Acadêmica e da Pesquisa – Titulares:

1. Marco Aurelio Bailon - Aoceano;
2. Ronaldo Cavalli – Aquabio.

Representantes da Área Acadêmica e da Pesquisa – Suplentes:

1. Wagner Cotroni Valenti – Aquabio.

Convidados Permanentes:

1. Fernanda Gomes de Paula – Secretaria Nacional de Aquicultura /MPA;
2. Carolina Doria – Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa / MPA;
3. Rodolfo Souza Fonseca – SFPA – TO.

Convidados:

1. Williane Ferreira Menezes – SNA/MPA;
2. Ivan Teixeira – IBAMA;
3. Karin Andressa – SE / MPA;
4. Rita Mesquita – MMA;
5. Nadinni Oliveira – MMA;
6. Marina Landerio – MMA;
7. Veronica Alberto – MMA;
8. Tatiani Elisa – ICMBIO/MMA;
9. Sandra Silvestre – SNPI / MPA;
10. Leonardo Pinheiro – SNPA / MPA;
11. Gabriel Neves – SNPA / MPA;
12. Juliana Lopes – SNA / MPA;
13. Luciene Mignani – SNA / MPA;
14. Leopoldo Melo Barreto – UFRB;
15. Ivan Oliveira – ABLA;
16. Carla Tolentino – CONEPE;
17. Luís Gustavo Pacheco – MAPA;
18. Felipe Wilhelm Peixoto Bodens – MPA;
19. Leandro Vaz Passos – MPA;

- 20. Priscilla Celes Maciel de Lima – SFPA – PB;
- 21. Jean Ricardo Simões Vitule – Universidade Federal do Paraná;
- 22. Adayse Bossolani – MPA;
- 23. Anderson Antonello – MPA;
- 24. Eduardo Nobre – MDIC;
- 25. Moira Mansano – SFPA / MS;
- 26. Roldofo Foseca – SFPA / TO;
- 27. Carla Tolentino – Conepe;
- 28. Fábio Hudson – MPA.

1. MESA DE ABERTURA

1.1. No dia três de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião - 3º Andar, Setor de Indústrias Gráficas - Brasília - Distrito Federal, estavam presentes membros, convidados e observadores, presencialmente e virtualmente, conforme lista de presença anexo ao processo. O **Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura, Édipo Araújo**: deu as boas-vindas a todos os presentes, agradeceu a participação nas discussões relevantes para o Ministério e, logo em seguida, passou a palavra para a **Secretária Rita Mesquita (MMA)**, que conduziria a explanação realizada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e, em seguida iniciaria os debates acerca do tema tratado.

2. LISTA DAS ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS NO ÂMBITO DA COMISSÃO NACIONAL DA BIODIVERSIDADE – CONABIO

2.1 Com a palavra, a **Secretária Rita Mesquita (MMA)**: agradeceu o convite e a oportunidade de diálogo e apresentou o tema da referida reunião que seria: **Listas Nacionais de Espécies Exóticas Invasoras**. A Secretária apresentou o tema, bem como se dispôs a esclarecer as dúvidas sobre o assunto e agradeceu a oportunidade de apresentar o assunto. Posteriormente, ela deu início a apresentação.

2.2 Com a palavra, **Marina Landeiro, Analista de Ciência e Tecnologia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**: apresentou o processo de construção da Política e Estratégia Nacional para o Controle de Espécies Exóticas Invasoras, abordando o histórico, os conceitos e a metodologia adotada. Em seguida, explicou que espécies exóticas são aquelas que ocorrem fora de sua área natural de distribuição, enquanto as invasoras representam ameaça à biodiversidade, à economia e à saúde humana. O Brasil, como signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica, tem o compromisso de adotar medidas concretas para o controle dessas espécies. Nesse contexto, destacou as principais iniciativas: o Informe Nacional sobre Espécies Exóticas (2005), a primeira Estratégia Nacional (2009) no âmbito do PRONABIO, e a segunda Estratégia (2018), atualmente em sua segunda fase, voltada à prevenção, detecção precoce e mitigação de impactos. Informou que a estratégia baseia-se em quatro instrumentos principais — planos de prevenção e erradicação, análise de riscos, sistema de detecção precoce e resposta rápida, e uma base nacional de dados — que já resultaram em planos de manejo para espécies como o coral-sol, o javali, o peixe-leão e o mexilhão-dourado. Adiante, informou que foram analisados 247 estudos científicos, complementados por dados do Instituto Hórus, resultando na identificação de 544 espécies exóticas invasoras (291 animais, 253 vegetais e duas algas). O processo incluiu reuniões com 90 especialistas, consultas públicas e análise de bases internacionais, consolidando uma lista final com 149 espécies oficialmente reconhecidas e mais de 84 mil registros de ocorrência. Além disso, foi elaborada uma lista complementar com espécies de potencial invasor, para detecção precoce e resposta rápida. A identificação baseou-se em ferramentas como o Horizon Scanning, que permite avaliar ameaças emergentes, e em análises de risco considerando a probabilidade de introdução e estabelecimento das espécies. Foram priorizadas aquelas com histórico de invasão em países vizinhos, em cativeiro ou cultivo no Brasil, e com alto potencial de impacto, seguindo a metodologia ICCAT. Também foram definidos locais estratégicos de monitoramento, como áreas de alta biodiversidade, portos, aeroportos e regiões comerciais. Em seguida, apresentou os resultados parciais da lista nacional, encaminhada à Comissão Nacional de Biodiversidade (Conab) na forma de minuta da Resolução nº 111, com dois anexos: Anexo I: lista oficial de espécies exóticas invasoras presentes no Brasil – 176 da flora, 146 da fauna, 103 nativas com ocorrência fora de sua área natural e 5 híbridas; Anexo II: espécies prioritárias para prevenção e resposta rápida – 12 da flora e 16 da fauna (ausentes,

mas com potencial invasor). Complementando, ressaltou que a proposta foi apresentada na 20ª Reunião Extraordinária do PRONABIO, e os membros receberam 45 dias para manifestação. Após a análise das contribuições, a 21ª Reunião da Conab, em 8 de dezembro, deliberará sobre a aprovação da resolução e recomendará sua publicação pela Conabio. Por fim, informou que a publicação oficial da lista será feita por meio de portaria do Ibama, assinada pelo Ministro do Meio Ambiente, e que o MMA, em conjunto com Ibama, ICMBio, MPA e MAPA, será responsável pela pactuação das normas e procedimentos de manejo e controle das espécies listadas.

2.3 Com a palavra, o Secretário-Executivo, Rivetla Édipo: agradeceu a fala da Sra. Marina e ressaltou a importância da apresentação realizada. Em seguida, destacou que aquele era o momento oportuno para abrir a plenária, a fim de que fossem esclarecidas dúvidas e aprofundado o entendimento sobre o funcionamento do processo de elaboração da lista de espécies. Pontuou que há um caminho a ser percorrido até que a Conabio recomende uma lista, e que é fundamental compreender quais serão os próximos passos, a forma como o debate se dará e de que maneira as portarias são editadas, questionando se são de competência de um único ministério ou de mais de um. Em seguida, enfatizou a necessidade de esclarecer esses pontos durante a reunião, destacando ainda a importância de se discutir os impactos da inclusão de novas espécies na lista, especialmente considerando setores estratégicos do país, e de que forma tais alterações podem gerar efeitos positivos ou negativos. Ressaltou que o momento era uma oportunidade para que os membros do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape) pudessem sanar dúvidas diretamente com as pessoas responsáveis pelo processo de revisão e possível recomendação da lista pela CONABIO. Por fim, o Secretário declarou aberta a plenária para manifestações e questionamentos, informando que, inicialmente, as falas seriam priorizadas aos membros do Conselho, e, posteriormente, seria concedida a palavra aos demais convidados. Em seguida, passou a palavra ao representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

2.4 Com a palavra, Eduardo Nobre, ex-conselheiro do CONAPE: comentou sobre a condução das falas durante a plenária, destacando a necessidade de priorizar a manifestação dos membros do Conselho, em conformidade com o regimento interno. Ressaltou que, em reuniões anteriores, havia percebido que nem sempre o direito de voz dos conselheiros era plenamente garantido, enfatizando que, na presente reunião, seria dada prioridade aos membros efetivos do CONAPE, sem impedir, entretanto, que outros convidados se manifestassem posteriormente. Continuando, destacou que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) possui representação na reunião e, caso desejasse, poderia indicar outros participantes para contribuir com o debate, mediante comunicação prévia por e-mail. Por fim, reforçou que, após a priorização das falas dos membros do Conselho, seria aberta a palavra aos demais convidados, seguindo o rito estabelecido pelo regimento interno. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Wagner, conforme a ordem de manifestação previamente organizada.

2.5 Com a palavra, Wagner Valenti, conselheiro da Universidade Estadual Paulista, representando a Aquabio: iniciou sua manifestação parabenizando a equipe do Ministério do Meio Ambiente pelo trabalho na elaboração da lista de espécies exóticas invasoras. Ressaltou a importância do levantamento para o conhecimento das espécies presentes nos ecossistemas e biomas brasileiros, destacando a relevância do tema para a conservação ambiental. Continuando, enfatizou que o conceito de espécies invasoras adotado na lista segue o padrão mundialmente aceito, conforme a Convenção sobre Diversidade Biológica, considerando invasora apenas a espécie estabilizada e capaz de causar prejuízos ao ecossistema, à economia ou à sociedade. Observou que a utilização inadequada desse conceito, como em publicações anteriores da Plataforma Brasileira de Biodiversidade, que classificavam espécies como invasoras independentemente do impacto comprovado, representa risco à gestão ambiental. Encaminhou, por fim, questionamento sobre o critério de inclusão das espécies na lista, indagando se foram consideradas apenas aquelas que causam impactos comprovados ou se incluíram também espécies simplesmente estabelecidas no meio ambiente, sem evidência de efeitos adversos.

2.6 Com a palavra, Rita de Cássia Guimarães Mesquita, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio/MMA): agradeceu o reconhecimento do conselheiro Wagner Valenti quanto ao esforço da equipe na elaboração da lista e na clareza dos conceitos adotados. Esclareceu que o conceito de espécies invasoras apresentado segue o padrão previamente exposto e que a lista em discussão será aplicada como política pública nacional. Ressaltou que, devido à diversidade de táxons incluídos, os procedimentos de manejo e controle não são universais, devendo ser definidos de forma específica pelos grupos de trabalho conforme cada caso. Destacou ainda que é necessário identificar

algum tipo de prejuízo causado pelas espécies para que elas possam compor a lista, enfatizando a importância de incorporar dados bibliográficos, consultas públicas e informações de bases científicas para caracterizar os impactos já reportados.

2.7 Com a palavra, **Wagner Valenti, conselheiro da Universidade Estadual Paulista**: representando a Aquabio, iniciou e retomou sua manifestação destacando sua trajetória profissional voltada ao desenvolvimento de tecnologias para o cultivo de espécies aquáticas nativas, ressaltando que, embora reconheça a importância das espécies exóticas na aquicultura brasileira, sempre defendeu a priorização das espécies nativas. O conselheiro relatou que, ao analisar diversos estudos científicos utilizados como base para a elaboração de listas e relatórios sobre espécies exóticas invasoras, identificou inconsistências metodológicas em algumas publicações, especialmente no que se refere ao estabelecimento de relações de causa e efeito. Observou que muitos desses estudos se baseiam apenas em variações conjuntas de fatores ambientais, sem comprovação científica de causalidade, contrariando os princípios fundamentais da metodologia científica. Posteriormente, alertou ainda que parte das publicações não considera adequadamente outros fatores ambientais que podem interferir nos resultados, como a degradação da vegetação ciliar, o aumento da pressão pesqueira e a poluição das águas. Ressaltou que a ausência dessa contextualização pode levar a conclusões equivocadas sobre o impacto das espécies exóticas nas espécies nativas, manifestando preocupação quanto à utilização de tais trabalhos como base científica para formulação de políticas públicas e regulamentações. Adiante, o conselheiro citou como exemplo a rã-touro (*Lithobates catesbeianus*), presente na Mata Atlântica há quase 100 anos, para a qual não foram identificados estudos que comprovem redução ou impacto nas populações de anfíbios nativos, apesar de publicações afirmarem o contrário sem apresentar dados consistentes. Em seguida, destacou que essas publicações frequentemente se baseiam em citações mútuas, sem dados originais ou metodologia adequada e enfatizou que trabalhos existentes indicam que predadores nativos também consomem espécies exóticas, mas não há estudos conclusivos sobre a ausência de predação em estágios larvais ou juvenis, que é a principal fase de predação. Ressaltou que, para defender e conservar espécies nativas de forma responsável, é imprescindível contar com dados científicos robustos, alertando que conclusões sem comprovação adequada podem gerar desinformação e disputas ideológicas. Por fim, finalizou reiterando que seu objetivo é contribuir para a conservação dos ecossistemas, garantindo a integridade científica das discussões, e agradeceu a oportunidade de se manifestar.

2.8 Com a palavra, o **Secretário-Executivo, Rivetla Édipo**: agradeceu a manifestação do conselheiro Wagner Valenti e informou que passaria a palavra à Secretária Rita de Cássia Guimarães Mesquita para que trouxesse comentários sobre a intervenção.

2.9 Com a palavra, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita**: Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio/MMA), agradeceu os comentários de Wagner Valenti e trouxe esclarecimentos adicionais. A Secretária ressaltou que a base de informação utilizada para a elaboração da lista não é a mencionada pelo conselheiro, mas sim análises detalhadas realizadas junto aos órgãos competentes, que produzem fichas individuais para cada espécie. Destacou que todos os dados utilizados para as conclusões estão publicamente disponíveis, permitindo a avaliação da pertinência e consistência das informações. Esclareceu que espécies nativas que se encontram fora de sua zona de ocorrência podem ser consideradas exóticas em determinados contextos, destacando a importância de qualificar corretamente as espécies dentro do escopo de exóticas invasoras. Em seguida, enfatizou que o Anexo 1 da lista contempla espécies com evidências comprovadas de impactos negativos, enquanto o Anexo 2 reúne espécies de atenção por seu potencial invasor, mesmo que ainda não estejam presentes no país, aplicando o princípio da precaução. Continuando, a Secretária destacou que a consulta pública ainda está aberta na Conabio, permitindo que representantes da sociedade e da academia apresentem contribuições, questionem análises e justifiquem, espécie por espécie, a inclusão na lista. Ressaltou que todas as fichas individuais de avaliação das espécies estão publicamente disponíveis, garantindo transparência e possibilitando que outros pesquisadores possam contestar ou corroborar os resultados. Em seguida, ressaltou também que, ao considerar o futuro, é importante avaliar possíveis impactos de espécies exóticas sobre setores produtivos, citando como exemplo a gripe aviária no setor agropecuário, que evidência riscos à segurança econômica nacional. Por fim, enfatizou a relevância da diversificação e da adoção de práticas preventivas, reconhecendo que se trata de uma análise do ponto de vista biológico, e não econômico, mas que contribui para orientar medidas de manejo e mitigação de riscos futuros.

2.10 Com a palavra, **Verônica Alberto de Barros, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos em Biodiversidade – DCBio/MMA**: saudou os presentes e trouxe esclarecimentos sobre a redação proposta

na Resolução referente ao artigo 5º, que aborda preocupações relacionadas aos desdobramentos da lista de espécies exóticas invasoras. A representante explicou que a redação proposta visa garantir que a inclusão de determinadas espécies na lista oficial não constitua impedimento ao seu uso econômico, desde que sejam adotadas medidas adequadas de controle e observadas as etapas de licenciamento pertinentes, quando aplicável. Foram apresentadas duas alternativas de redação: “Recomenda-se que a presença de determinada espécie na lista oficial de espécies exóticas invasoras não seja vista como impedimento ao seu uso econômico, desde que sejam adotadas medidas adequadas de controle e observadas as etapas de licenciamento pertinentes, quando aplicável.” E: recomenda-se que a presença de determinada espécie na lista oficial de espécies exóticas invasoras não seja interpretada por si só como impedimento ao seu aproveitamento econômico, desde que sejam adotadas medidas eficazes de manejo e observadas as exigências legais pertinentes, especialmente no que se refere ao licenciamento ambiental, quando cabível. Em seguida, ressaltou que a norma geral não poderia detalhar vedações ou procedimentos de controle para todas as espécies, devido à diversidade de situações nos estados, unidades de conservação federais, estaduais e municipais, sendo necessária abordagem espécie por espécie, considerando a multiplicidade de órgãos e gestores envolvidos. Adicionalmente, destacou que houve avanços significativos no processo de negociação, com consenso sobre conceitos e entendimento mútuo entre as áreas envolvidas. Por fim, informou que foi retirada a questão do grau de severidade das espécies, permanecendo o foco em medidas de manejo e controle, garantindo que a norma seja aplicável de forma específica e adaptada a cada espécie e contexto, sem criar impedimentos gerais.

2.11 Com a palavra, **Jean Ricardo Simões Vitule, professor da Universidade Federal do Paraná**: que participou como convidado, agradeceu a oportunidade de se manifestar e comentou sobre pontos levantados por Wagner Valenti. Continuando, explicou que é relator e avaliador do IPBES (Plataforma Intergovernamental de Serviços Ecossistêmicos) sobre invasões biológicas e destacou a importância de analisar criteriosamente os métodos dos artigos científicos, e não apenas suas conclusões, ao enquadrar espécies como exóticas e invasoras. Ressaltou que questionamentos formais sobre artigos científicos devem ser feitos mediante réplica às revistas científicas. Colocou-se à disposição do conselheiro Wagner para debates posteriores. O professor informou ainda que é autor, junto a outros acadêmicos, de um capítulo do BPBS (Relatório da Plataforma Brasileira de Serviços Ecossistêmicos), que trata dos impactos de espécies exóticas invasoras. Reforçou que as definições de espécies exóticas invasoras utilizadas pelo Ministério do Meio Ambiente levam em consideração histórico de impacto, risco e princípio da precaução, incluindo espécies que ainda não estão presentes no Brasil, mas que têm potencial de causar danos em outros países. Em seguida, Jean Ricardo citou trabalhos de revisão de literatura e estudos internacionais, destacando a importância da metodologia aplicada para comprovar impactos, como exemplos de relatórios e registros de tilápias em ecossistemas aquáticos brasileiros, incluindo reportes de cidadãos em locais como Arraial do Cabo. Adicionalmente, acrescentou que os trabalhos citados demonstram evidências de escapes de espécies e que o relatório do BPBS evidencia a tilápia como a principal espécie em termos de registros de impactos no Brasil. Por fim, esclareceu que o relatório da plataforma intergovernamental brasileira de serviços ecossistêmicos registra apenas evidências de impactos no país, incluindo estudos experimentais em cativeiro (por exemplo, da Unesp), experimentos de mesocosmo e estudos de campo, todos disponíveis publicamente. Informou que enviaria os trabalhos citados para acesso do professor Wagner e demais interessados.

2.12 Com a palavra, **Francisco Medeiros (Peixe BR)**: agradeceu ao Ministério da Pesca e Aquicultura por ter trazido o tema ao Conape e destacou a importância da discussão. O representante salientou que a publicação das normas pelo MMA está prevista para 8 de dezembro, observando que a discussão atual é antecedente à norma e que um debate mais amplo poderia ser realizado em fórum específico, permitindo a apresentação de trabalhos científicos e análises da academia antes de decisões definitivas. Em seguida, enfatizou que a discussão não deve ser pautada por posições pessoais ou hierarquias acadêmicas, mas sim pelo conhecimento científico disponível, reconhecendo a necessidade de consideração de diferentes pontos de vista, inclusive do setor produtivo e da academia. Na sequência, destacou a importância de avançar no Brasil quanto à identificação de espécies efetivamente estabelecidas, mencionando que o governo federal, historicamente, foi responsável pelo povoamento de espécies como a tilápia, inclusive em regiões como a Amazônia, e que não se pode imputar responsabilidade por introduções históricas que não foram conduzidas pelos atuais produtores. Continuando sua fala, ressaltou que espécies como tilápia, híbridos de tabatim e tambaqui, apesar de estarem em análise quanto ao potencial invasor, têm gerado resultados econômicos significativos, citando que, somente no ano anterior, o Valor Bruto da Produção (VBP) da piscicultura no Brasil foi de R\$ 12.500.000,00, envolvendo 260.000 estabelecimentos rurais, sendo 98% pequenos produtores,

evidenciando a relevância econômica e social do setor. Por fim, Francisco Medeiros reforçou que, ao considerar políticas futuras, é necessário preservar o presente e a viabilidade econômica do setor, destacando que medidas restritivas não podem comprometer a produção atual, encerrando sua manifestação.

2.13 Com a palavra, o **Secretário-Executivo, Rivetla Édipo**: agradeceu a manifestação do conselheiro Francisco Medeiros e esclareceu que a norma em elaboração pelo Ministério do Meio Ambiente refere-se à lista de espécies exóticas invasoras, destacando que a resolução que tratará especificamente da recomendação da lista será um passo subsequente, a ser encaminhada à Ministra do Meio Ambiente, como parte do processo normativo.

2.14 Com a palavra: a **Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, Rita de Cássia Guimarães Mesquita (SBio/MMA)**: agradeceu a contribuição de Francisco Medeiros e ressaltou sua concordância quanto à importância da aquicultura como fonte estratégica de proteína e atividade de grande relevância socioeconômica, especialmente para pequenos produtores. Mencionou que, em muitos casos, as situações atualmente tratadas resultaram de políticas públicas anteriores de incentivo ao povoamento e que o governo reconhece esse histórico, reafirmando o compromisso de trabalhar em conjunto com o setor. Na sequência, destacou a importância de considerar o perfil dos produtores — majoritariamente pequenos — e a necessidade de um olhar diferenciado para o segmento. No entanto, ponderou que a discussão sobre espécies exóticas invasoras não pode se restringir apenas ao potencial impacto econômico, devendo abranger também aspectos ecológicos, ambientais e sanitários, uma vez que muitas espécies introduzidas exercem pressões sobre espécies nativas, podendo inclusive ameaçar espécies em risco de extinção. Em seguida, citou exemplos de impactos provocados por espécies exóticas fora de controle, inclusive plantas ornamentais que se tornaram invasoras e passaram a comprometer ecossistemas inteiros — como o caso de uma espécie que vem destruindo carnaubais da Caatinga. Destacou ainda que as análises realizadas pelo MMA consideram diversos ângulos, como os riscos à saúde, à infraestrutura, à geração de energia e à biodiversidade, de modo a equilibrar a dimensão econômica com a ambiental e social. Finalizou reiterando o compromisso do Ministério do Meio Ambiente em trabalhar de forma colaborativa com o setor aquícola, reconhecendo sua relevância para a segurança alimentar, a economia e a sustentabilidade ambiental.

2.15 Com a palavra, **Luciene Mignani, Diretora da Secretaria Nacional de Aquicultura**: agradeceu a presença da Secretária Rita Mesquita, dos demais representantes do MMA e dos participantes, e trouxe uma dúvida que surgiu durante reunião anterior da Conabio, da qual participaram ela, a Secretária e a Diretora Juliana. A diretora observou que a questão tem relação com as falas anteriores, especialmente as da representante Verônica e de Francisco Medeiros, da Peixe BR. Mencionou que, embora a resolução da Conabio estabeleça, em seu artigo 5º, a possibilidade de cultivo de espécies com potencial econômico, desde que observados critérios de contenção e manejo a serem definidos posteriormente, há preocupação quanto à existência de um vácuo jurídico. Explicou que a Portaria Ibama nº 145 atualmente trata das espécies exóticas e alóctones estabelecidas, ou seja, aquelas autorizadas pelo órgão para cultivo nas bacias brasileiras, independentemente de serem exóticas ao país ou apenas àquela bacia. Nesse contexto, ponderou que, caso a nova resolução da Conabio e eventual portaria do MMA enquadrem determinadas espécies utilizadas na aquicultura como invasoras, seria necessário esclarecer como o Ibama regulamentará e autorizará tais cultivos. Em seguida, ressaltou que o tema é de grande relevância para o setor, tendo em vista que envolve as principais espécies atualmente produzidas no Brasil. Defendeu que, além dos critérios ambientais, é imprescindível considerar os aspectos sociais e econômicos, sobretudo diante do impacto direto sobre produtores e comunidades que dependem da atividade. Manifestou ainda preocupação quanto à forma como os órgãos estaduais de meio ambiente, responsáveis pelo licenciamento da aquicultura, irão interpretar e aplicar as novas diretrizes em seus territórios. Por fim, destacou a importância de que essas questões sejam esclarecidas antes da publicação da resolução, a fim de evitar insegurança jurídica e descompassos regulatórios. Concluiu solicitando, caso o tema já tenha sido superado, que as informações sejam compartilhadas com o grupo.

2.16 Com a palavra, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio/MMA)**: agradeceu a exposição de Luciene Mignani e sugeriu que fosse formalizada uma consulta ao Ministério do Meio Ambiente, considerando que a questão apresenta múltiplos olhares e envolve diferentes segmentos. Ressaltou que não estava preparada para fornecer uma resposta definitiva no momento, mas destacou a importância de criar grupos de trabalho para definição das normas e aprimoramento das regras já existentes, encaminhando a pergunta aos setores

competentes para que a resposta seja dada de forma consistente, no momento adequado para aprovação da lista de espécies. A Secretária complementou que todas as culturas só podem ser autorizadas e incluídas no licenciamento ambiental se forem previamente autorizadas pelo Ibama, principalmente no caso de espécies exóticas e alóctones. Informou que o Ibama publicou a Portaria nº 80, que prevê atualização da Portaria nº 145 até dezembro, aguardando a lista da Conabio para seguir com a regulamentação. Reforçou a necessidade de alinhamento entre gestores e setor produtivo, destacando a importância de evitar vácuo jurídico, especialmente diante da introdução de nova terminologia — “espécies exóticas invasoras” — que não está prevista na norma atualmente em vigor, o que poderia gerar dúvidas sobre a autorização de espécies para a aquicultura. Na sequência, enfatizou que a formalização da consulta ajudará a encontrar o caminho adequado para resposta e recomendação da Conabio, lembrando que se trata de uma comissão ampla, com participação de diversos segmentos, e que uma recomendação formal da Conabio terá grande força perante os órgãos licenciadores. Ressaltou ainda que a ausência de definição da lista de espécies exóticas invasoras representa um risco tanto ambiental quanto econômico, e que é de interesse de todos que o vácuo seja superado rapidamente. Por fim, indicou que a consulta formal seria encaminhada ao MMA pelo setor de pesca, enquanto os demais encaminhamentos seriam construídos em paralelo. Em seguida, passou a palavra ao representante do MDIC, Eduardo, para manifestação.

2.17 Com a palavra, **Eduardo Nobre - MDIC**: destacou que a definição de espécies exóticas e seu potencial invasor deve ser cuidadosamente analisada, considerando os impactos reais sobre a economia e a sobrevivência do país. Ressaltou que grande parte dos alimentos consumidos atualmente, como leite, carne e batata, é derivada de espécies exóticas, mencionando que a batata, por exemplo, é originária das Américas, mas constitui base alimentar em grande parte da Europa. Em seguida, enfatizou que a legislação brasileira não deve impor limitações desproporcionais que reduzam a capacidade de produção e competitividade do país, exemplificando com a introdução da abelha africana no Brasil em 1839, que alterou a produção de mel sem extinguir espécies nativas. Destacou que a competitividade ou produtividade de uma espécie não implica automaticamente em risco de extinção de outras, sendo fundamental que afirmações sobre invasividade não se baseiem em generalizações. Continuando, o representante do MDIC também reforçou a importância da rigorosa metodologia científica, destacando que trabalhos científicos devem apresentar claramente hipóteses, base teórica e métodos para permitir contestação e replicação. Alertou para o risco de dados serem manipulados ou interpretados de forma ideológica, o que poderia comprometer a avaliação do risco de espécies. Por fim, Eduardo ressaltou que apenas espécies cujo risco seja comprovado, preferencialmente por evidências em biomas semelhantes ao brasileiro, devem ser consideradas invasoras, evitando classificações arbitrárias e assegurando que a análise científica sirva de base confiável para decisões regulatórias.

2.18 Com a palavra, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita (SBio/MMA)**: complementou os comentários de Eduardo, agradecendo suas considerações e reforçando a importância de não confundir espécies exóticas com espécies exóticas invasoras. Explicou que, embora a maior parte dos alimentos consumidos no país tenha origem em espécies exóticas, como feijão, milho e batata, essas não se enquadram no conceito de invasoras. Na sequência, destacou que a discussão em pauta trata especificamente de exóticas invasoras, reforçando que é fundamental separar os conceitos para que a análise seja precisa e para que a base econômica nacional, que depende de espécies exóticas não invasoras, não seja comprometida. A Secretária ressaltou ainda a necessidade de transparência e acesso às informações utilizadas na tomada de decisão, enfatizando que todas as fichas e dados estão disponíveis para consulta. Observou que evidências contrárias podem ser apresentadas e consideradas, possibilitando ajustes nas recomendações com base em dados consistentes. Em seguida, citou como exemplo as mais de 250 espécies de abelhas nativas sem ferrão no Brasil, destacando a literatura científica que comprova impactos da introdução de abelhas africanizadas sobre essas espécies, muitas das quais estão ameaçadas de extinção. Finalizou reforçando que o trabalho do Ministério visa prevenção e precaução, considerando somente evidências científicas comprovadas para classificar uma espécie como invasora.

2.19 Com a palavra, **Lais Belsito Pestana (Abipescas)**: agradeceu a oportunidade de diálogo com as técnicas do MMA e destacou que, do ponto de vista do setor produtivo, permanecem muitas incertezas em relação à publicação da lista de espécies exóticas invasoras. Ressaltou que, embora compreendam a importância do instrumento, os produtores buscam principalmente clareza sobre a regulação da atividade econômica, sua continuidade e viabilidade econômica, bem como o potencial de sustento e geração de alimento. Em seguida, enfatizou que muitas das espécies discutidas são utilizadas para fins alimentares e representam um potencial produtivo significativo, com cadeias produtivas já estabelecidas

que englobam pequenos produtores, indústria e exportação. Observou que o setor enfrenta atualmente um “sombreamento” de governanças, com múltiplos órgãos envolvidos — MDIC, MMA, MAPA, Anvisa, Ibama, ICMBio e órgãos estaduais — gerando conflitos e insegurança jurídica. Na sequência, pontuou que a proposta atual da lista ainda apresenta insegurança quanto à gestão compartilhada, à distinção entre espécies nativas e cultivadas e ao impacto em exportações. Questionou a urgência da publicação da lista, destacando a falta de consenso sobre metodologias científicas e critérios de avaliação, bem como a forma como grupos técnicos da Conabio serão constituídos e a limitada participação do setor produtivo. Por fim, sugeriu separar a lista por categorias, como ocorre com espécies ameaçadas de extinção, destacando primeiramente espécies invasoras de maior impacto econômico, como o javali, e permitir um debate mais estruturado sobre espécies aquáticas exóticas. Solicitou ainda que fosse disponibilizado o link para acesso às fichas técnicas, a fim de consultar as informações utilizadas na tomada de decisão.

2.20 Com a palavra, **Verônica Alberto de Barros, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos em Biodiversidade – DCBio/MMA**: agradeceu a manifestação da representante da ABIPECA e propôs registrar como encaminhamento a verificação, junto ao Ibama, da questão relacionada à LPCO (Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos), considerando a dúvida sobre a existência de campo específico para indicar se o pescado é proveniente da aquicultura ou da captura em vida livre. Continuando, destacou que o questionamento é pertinente, especialmente diante das discussões recentes envolvendo espécies como o tambaqui, amplamente cultivado na Amazônia, que poderá ser incluído na lista de espécies vulneráveis. Ressaltou que a Portaria nº 445, atualmente vigente, não proíbe o comércio nem a exportação de espécies produzidas por meio da aquicultura, e que não há qualquer intenção de vedação nesse sentido. Pontuou, contudo, que não dispõe de resposta imediata, visto que não atua diretamente com o processo de LPCO, e sugeriu que a questão fosse formalizada para que possa receber tratamento adequado e encaminhamento técnico junto aos setores competentes do Ibama.

2.21 Com a palavra, o **Secretário-Executivo, Rivélta Édipo**: solicitou à Verônica Alberto de Barros (DCBio/MMA) que colaborasse na redação do encaminhamento referente à verificação da questão da LPCO junto ao Ibama, conforme mencionado anteriormente. Em seguida, destacou a importância de consolidar esse ponto entre os encaminhamentos finais da reunião, sugerindo que Verônica encaminhasse o texto à Nadine para inclusão na lista geral de deliberações e compromissos que seriam compartilhados ao término do encontro. Finalizando, concedeu a palavra ao senhor Francisco Medeiros.

2.22 Com a palavra, **Francisco Medeiros (Peixe BR)**: ressaltou que, dentre as centenas de espécies constantes na lista, apenas três delas — a tilápia, o camarão e o tambaqui (incluídos seus híbridos) — representam mais de 90% da produção aquícola nacional, e, portanto, correspondem à totalidade (100%) da piscicultura brasileira. Pontuou que, enquanto para o Ministério do Meio Ambiente essas três espécies representam uma pequena parcela do universo de espécies analisadas, para o setor aquícola elas representam a totalidade da atividade produtiva, razão pela qual a discussão tem impacto direto e integral sobre o segmento. Concluiu agradecendo e reforçando a importância de considerar essa dimensão econômica e produtiva nas decisões do Conselho.

2.23 Com a palavra, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio/MMA)**: destacou que as discussões travadas naquele espaço evidenciam a importância da gestão compartilhada entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Pesca e Aquicultura. A Secretária ressaltou que essa interlocução entre os dois Ministérios possibilita uma troca positiva de perspectivas, permitindo que o MMA compreenda melhor os aspectos econômicos e produtivos, ao passo que o MPA possa compreender com maior profundidade as dimensões ecológicas e da conservação da biodiversidade. Afirmou que há total possibilidade de aprimoramento das normas para atender às preocupações apresentadas, mencionando, como exemplo, a necessidade de melhorar os mecanismos de identificação da origem do pescado — se proveniente da aquicultura, da pesca artesanal ou de outra fonte — de modo a garantir maior clareza e rastreabilidade. Continuando sua intervenção, ressaltou que a retomada da participação social nos colegiados é uma diretriz importante do atual governo, lembrando que houve um período em que a sociedade civil foi praticamente afastada dos espaços de deliberação, e que o esforço atual visa reconstruir e fortalecer esses espaços participativos. Pontuou ainda que o CONAPE possui, inclusive, uma composição com maioria de representantes da sociedade civil, o que considera um avanço positivo, pois garante maior aderência das políticas públicas às realidades locais e setoriais. A Secretária enfatizou a importância de normas que considerem as diferenças regionais e as especificidades das espécies, afirmando que é um equívoco tratar o país de forma homogênea, dada a diversidade de contextos socioeconômicos e ambientais. Concluiu

reiterando que os espaços de troca e construção conjunta são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas equilibradas, eficazes e justas.

2.24 Com a palavra, **André L. do Espírito Santo (Confapesca)**: iniciou sua manifestação destacando sua longa experiência no setor, mencionando que há aproximadamente trinta anos a Federação do Estado do Rio de Janeiro (Fapesca RJ), sediada em Niterói, no bairro de Jurujuba, atua como centro de excelência na produção de mexilhão, sob a presidência do Sr. Mizael de Lima, buscando continuamente caminhos e soluções para o desenvolvimento da atividade. O conselheiro lembrou que, há cerca de três décadas, participou de discussões com os primeiros superintendentes do Ibama no Estado do Rio de Janeiro, sendo o segundo deles o Sr. Rogério Rocco, acerca da problemática relacionada à água de lastro e aos prejuízos ambientais decorrentes dessa prática. Destacou, ainda, que fala com propriedade sobre o tema, tendo vivenciado diretamente os impactos na Baía de Guanabara.

2.25 Com a palavra, **Secretário-Executivo, Rivétla Édipo**: que informou que, enquanto o conselheiro André tentava restabelecer sua conexão, passaria a palavra à Juliana Lopes, Diretora de Águas da União, para manifestação. Destacou que a reunião caminhava para o encerramento, com previsão de leitura de três encaminhamentos principais.

2.26 Com a palavra, **Juliana Lopes (SNA/MPA)**: complementou a fala de Francisco Medeiros (Peixe BR), o qual havia mencionado três espécies de peixes, acrescentando ainda uma espécie de molusco e uma de alga. Informou que, em diálogo com a Secretária Rita de Cássia Guimarães Mesquita, foi realizada uma análise mais detalhada sobre as algas, com foco na espécie *Kappaphycus*, listada no Anexo II, ressaltando que diversos estudos já foram conduzidos nos últimos anos, incluindo 11 anos de pesquisa em Santa Catarina, culminando, em 2020, na liberação da espécie pelo Ibama para cultivo no Estado. Complementando, indagou que como a espécie foi incluída na lista de detectadas pode não ter considerado plenamente os estudos já existentes, os quais demonstram que a espécie presente no Brasil não esporula e apresenta reprodução exclusivamente vegetativa.

2.27 Com a palavra, **Rita Mesquita (SBio/MMA)**: solicitou que os estudos técnicos e científicos sobre o tema fossem encaminhados formalmente para análise pelo MPA, destacando que as evidências apresentadas poderão, se comprovadas, fundamentar uma revisão de posicionamento. Reforçou que o objetivo do momento é justamente acolher contribuições e subsídios técnicos no âmbito das consultas públicas em andamento.

2.28 Com a palavra, o **Secretário-Executivo, Rivétla Édipo**: informou que encaminharia para o encerramento da reunião, abrindo espaço apenas para falas finais breves e diretas, com duração máxima de dois minutos, antes da leitura dos encaminhamentos.

2.29 Com a palavra, **Eduardo Nobre (MDIC)**: questionou a representante sobre a consideração dos argumentos e trabalhos científicos no processo de elaboração do relatório. Indagou se o documento apresenta os riscos relacionados a cada espécie incluída e quais dados foram utilizados para comprovar as informações apresentadas. Esclareceu que sua pergunta não tinha caráter de contestação, mas de busca de esclarecimento sobre o conteúdo técnico do relatório.

2.30 Com a palavra, **Verônica Alberto (MMA)**: explicou que todos os dados constam nos materiais disponibilizados previamente, os quais incluem o sumário executivo descrevendo o método de elaboração das listas, documentos completos com o detalhamento técnico e científico dos critérios utilizados e fichas individuais elaboradas para cada espécie. Em seguida, destacou que existem duas listas distintas: a primeira reúne espécies já presentes no Brasil, com histórico de invasão em outros locais, estudos que comprovam os impactos causados e registros consolidados da presença no território nacional; a segunda lista contempla espécies consideradas prioritárias para prevenção, detecção precoce e resposta rápida, compostas por espécies que ainda não invadiram o país, mas que possuem potencial de invasão biológica, seja por serem comercializadas, cultivadas ou transportadas por vetores internacionais. Continuando, que esclareceu ainda que, para as espécies já presentes, não se trabalha com o conceito de potencial de invasão, pois é necessária comprovação efetiva da invasão, enquanto a segunda lista visa antecipar o controle e prevenir danos ambientais e econômicos.

2.31 Com a palavra, com a palavra, **Eduardo Nobre (MDIC)**: questionou como os danos foram comprovados e quais evidências sustentam essas conclusões.

2.32 Com a palavra, **Verônica Alberto (MMA)**: respondeu que as informações sobre os danos e impactos constam nas fichas específicas de cada espécie, todas disponíveis para consulta pública, acrescentando que, com base nesses dados, é possível apresentar contestações técnicas, uma vez que as descrições e evidências estão documentadas de forma individualizada em cada ficha, garantindo transparência e possibilidade de revisão caso sejam apresentadas novas evidências científicas.

2.33 Com a palavra, **Ricardo Padilha (MDIC)**: observou que, nas últimas cinco reuniões das quais participou, tem percebido uma falta de consenso sobre o conceito de sustentabilidade. Ressaltou que o setor pesqueiro, com toda legitimidade, possui uma determinada visão sobre o tema, enquanto os representantes mais vinculados à defesa ambiental adotam outra perspectiva, pautada por suas competências legais. Destacou que ambos os vieses refletem mais as rotinas e atribuições específicas de cada grupo do que, necessariamente, os interesses da sociedade como um todo. Diante disso, questionou se, além dos aspectos biológicos já analisados, os estudos também contemplam as repercussões econômicas e se há prioridade quanto às três espécies destacadas em relação às demais, considerando que as preocupações do setor pesqueiro diferem das questões ambientais.

2.34 Com a palavra, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita (Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio/MMA)**: iniciou destacando que tanto o MDIC quanto outros setores possuem assento na Conabio e têm acesso completo às fichas das espécies, garantindo que todas as informações utilizadas no processo são públicas e estão disponíveis no site do MMA. Em seguida, explicou que a lista de espécies não é apresentada de forma corrida, mas organizada por grupos, permitindo que cada representante se debruce sobre as espécies de interesse de maneira detalhada.

2.35 Com a palavra, **Ricardo Padilha (MDIC)**: enfatizou que a Conabio analisa os impactos ambientais das espécies consideradas invasoras, observando seus efeitos sobre os sistemas naturais, ecossistemas, outras espécies e, em alguns casos, sobre a saúde humana, e que a comissão não tem competência para fazer análises econômicas, embora esses aspectos possam ser levados em consideração em outros fóruns específicos do setor produtivo.

2.36 Com a palavra, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita (Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio/MMA)**: destacou que o conceito de espécie invasora abrange também espécies nativas que, fora de sua área de ocorrência natural, podem causar impactos negativos, exemplificando com casos como o do pirarucu, e esclareceu que a análise da Conabio considera o potencial de invasão e os efeitos já observados sobre os ecossistemas. Em seguida, reforçou que a representação da Conabio não é setorial, mas sim em defesa do interesse público, garantindo uma visão ampla e imparcial sobre a questão das espécies invasoras, e que os questionamentos levantados pelo setor produtivo podem ser discutidos em outros fóruns específicos voltados à sustentabilidade do setor pesqueiro.

3.37 Com a palavra, **Ricardo Padilha (MDIC)**: que iniciou destacando que as perguntas levantadas pelo setor não se restringem apenas à dimensão socioeconômica, mas envolvem também a sociobiodiversidade, incluindo impactos sobre o ser humano. Observou que os problemas de governança surgem muitas vezes da falta de debate aprofundado sobre conceitos e metodologias, ressaltando que este fórum pode não ser o espaço definitivo para resolvê-los, mas que os encaminhamentos podem ser construídos com base científica e em aprendizado recíproco entre os conselheiros. Informou que se identificou como aprendiz no conselho, reforçando a importância da colaboração de membros mais experientes para o seu aprendizado e para o fortalecimento das discussões.

3.38 Com a palavra, **Rita Mesquita (SBio/MMA)**: destacou que a Conabio é um colegiado capaz de propor debates, discutir conceitos e avançar em entendimentos para aprimorar o aconselhamento técnico que a comissão presta, ressaltando que já existem recomendações para a criação de grupos de trabalho específicos sobre espécies ameaçadas no setor pesqueiro, com competências técnicas para aprofundar discussões e gerar recomendações com consequências práticas.

3.39 Com a palavra, o **Secretário-Executivo, Rivetla Édipo**: ponderou que a Conabio pode se organizar para discutir essas questões de forma estruturada, destacando um clamor do conselho sobre a limitada

representação do setor da pesca e aquicultura dentro do colegiado, atualmente restrita ao Ministério dos Pescadores e Aquicultores. Com a palavra, Rivetla Édipo Araújo Cruz, que sugeriu a possibilidade de ampliar a representação, incluindo conselhos como o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, para fortalecer a participação do setor e tornar as discussões mais abrangentes e conectadas com a realidade produtiva, reforçando que o Ministério, mesmo representando o governo, também atua como voz do setor por englobar essas duas economias em sua área de atuação.

3.40 Com a palavra, **Rita de Cássia Guimarães Mesquita (Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio/MMA)**: destacou que o regimento da Conabio prevê a possibilidade de inclusão de convidados nos grupos de trabalho, sempre com foco no tema em debate, visando contar com a melhor expertise disponível para avançar nos entendimentos. Explicou que não há qualquer ressalva do ponto de vista da Conabio para que sejam feitos convites para participação nos debates técnicos, lembrando que os grupos técnicos têm caráter de assessoramento, debatem, tiram conclusões e levam ao plenário, sendo este o espaço deliberativo. Reforçou que, embora os convites possam ser feitos, a estrutura formal da Conabio segue regulada por decreto, e que, numa eventual reformulação da comissão, recomenda-se considerar os pontos apresentados, garantindo maior correlação entre os grupos técnicos e a plenária, com a participação efetiva de especialistas e representantes relevantes.

3.41 Com a palavra, **Ajax Santos Tavares (Confapesca)**: destacou que a proposta de inclusão de uma representação maior do segmento de pesca e aquicultura foi muito pertinente e elogiou a iniciativa. Observou que, embora não tenha visualizado a nova lista, percebeu a ausência de nomes populares, o que considera importante para possibilitar a discussão com as bases do setor. Em seguida, acrescentou que teve a sensação de que a reunião poderia presenciar disputas de egos e conhecimentos, mas ressaltou que, pessoalmente, não extraiu da reunião nada além de manifestações de vaidade de alguns participantes mais experientes. Registrou que esperava esclarecimentos mais objetivos e aplicáveis à prática do setor, mas agradeceu a realização da reunião, destacando que lhe permitiu fazer uma avaliação geral do contexto e dos códigos discutidos.

3.42 Com a palavra, **Laís Belsito (Abipesca)** trouxe esclarecimentos sobre o procedimento administrativo LPCO do Ibama, utilizado para autorizar exportações de espécies. Ressaltou que atualmente todo item que esteja na lista de fauna ameaçada e passível de exploração comercial é automaticamente sujeito à LPCO, o que gera preocupação em relação à próxima lista de espécies. Explicou que não há, dentro do sistema ALPCO/Ciscomex, uma forma de diferenciar a origem das espécies, como no caso do tambaqui, que pode ser proveniente tanto de captura extrativa quanto de cultivo. Observou que o sistema é automatizado e registra apenas os dados, sem distinguir a procedência da espécie. Enfatizou que será necessário adotar instrumentos para permitir essa diferenciação, como certificados de origem, e destacou que essa preocupação também se aplica à lista de espécies exóticas, especialmente no caso de exportações futuras.

3.43 Com a palavra, o **Secretário-Executivo, Rivetla Édipo**: informou que as informações serão encaminhadas ao Ministério do Meio Ambiente. Por fim, deu prosseguimento à leitura dos encaminhamentos elaborados ao longo da reunião.

4. Encaminhamentos

1. MPA encaminhar as fichas de avaliação de espécies da lista de espécies exóticas invasoras para os membros do CONAPE para envio de considerações até 17/10, para posterior compilação do MPA para envio ao CONABIO até 29/10.
2. MPA formalizar ao MMA consulta formal acerca de como ficará a autorização de espécies exóticas e alóctones nas bacias brasileiras para fins de aquicultura, sob competência do IBAMA, regulamentado pela Portaria IBAMA nº 145/1998, uma vez que o IBAMA somente autoriza espécies estabelecidas e não exóticas invasoras
3. MPA formalizar ao MMA um questionamento sobre como se dá a exportação de espécies ameaçadas que são utilizadas na aquicultura, referente à existência/possibilidade de inclusão na LPCO Exportação do IBAMA da procedência do pescado (aquicultura ou vida livre).

5. Encerramento da Sessão Extraordinária

Com a palavra, o **Secretário-Executivo, Rivétla Édipo**: agradeceu a todas as pessoas que se disponibilizaram a participar da reunião, incluindo os conselheiros e conselheiras, a equipe técnica do MPA, a equipe técnica do Ministério do Meio Ambiente e a equipe do ICMBio. Por fim, declarou encerrada a quinta reunião extraordinária do Conselho Nacional de Agricultura e Pesca, agradecendo a todos pela participação.